



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 071 (SETENTA E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....	002
MEMORANDO – CIRCULAR – SRH.....	010

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES CMM.....	013
----------------------------------	-----

SEÇÃO III:

PARTE 1:

DECISÕES DO CEP.....	014
DECISÃO DO CUV.....	040

SEÇÃO IV:

RESOLUÇÕES DO CEP.....	041
RESOLUÇÕES DO CUR.....	058

EDITAIS:

PÓS-GRADUAÇÃO – CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS.....	060
PÓS-GRADUAÇÃO – ODONTOGERIATRIA – NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.....	063
PÓS-GRADUAÇÃO – MEDICINA DO TRABALHO.....	066
EXAME DE INGRESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS.....	069

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.297 de 30 de junho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004405/2006-21,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Temporária, ao beneficiário MARCELO DE SOUZA PEREIRA, no percentual de 100%, na qualidade de filho maior inválido, da ex-servidora VALDINÉA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE 0306821, no cargo de Auxiliar de Enfermagem classe S Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, da falecida em 28/02/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 35.335 de 07 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004752/02-21,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Temporária, em cumprimento a decisão judicial, contida no processo n.º 2004.02.01.000337-0, a beneficiária ARIANE FERREIRA TRINDADE, na forma dos Arts. 215 , 216 e 217, inciso II , alínea “d” da Lei nº 8.112/90, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob dependência econômica, do ex-servidor DANIEL FONSECA PINTO, matrícula SIAPE nº 304055, aposentado, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 28/08/2001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA Nº 35.336 de 07 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005093/2006-73,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a beneficiária MARIA TEREZA CHAVES DE MELLO, no percentual de 100%, na qualidade de companheira, do ex-servidor CARLOS ALVES DE ARAUJO FILHO, aposentado, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE 0303231, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 24/04/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.343 de 12 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005884/2006-01,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Temporária, a beneficiária SARA EDUARDA FAGUNDES DA SILVA, no percentual de 100%, na qualidade de menor sob guarda do ex-servidor HÉLCIO GONÇALVES FAGUNDES, aposentado, no Cargo de Agente de Portaria, Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal, falecido em 22/04/2006, com fundamento na alínea “b” e inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.344 de 12 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005999/06-98,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a WALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora NOEMIA DE ARAUJO FOGAÇA, aposentada no cargo de Copeiro, classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 08, matrícula SIAPE 309207, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 09/05/2006, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.368 de 20 de julho de 2006.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 35.306, de 03.07.2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.042070/2006-40,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 35.306, de 03 de julho de 2006, publicada no BS/UFF nº 101/2006, de 04.07.2006, devendo constar na mesma que a função de Chefe do Departamento de Biologia Marinha, não corresponde a Função Gratificada - FG-1, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.369 de 20 de julho de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042398/2006-66,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 13 de agosto de 2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, NELSON MITRANO NETO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3070645 e FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3116505, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG -1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.370 de 20 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042398/2006-66,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 13 de agosto de 2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 9965610 e GLÓRIA BRAGA ONELLEY, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 3603619, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, um dos elementos básicos do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG -1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.371 de 20 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 02.05.2006, o Professor de Ensino Superior, LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 63042249, do Quadro Permanente desta Universidade, da função “pro tempore” de Subcoordenador de turma do Curso de Graduação em Produção Cultural do Pólo Universitário de Rio das Ostras, vinculado ao Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 33.626, de 25.02.2005, publicada no BS/UFF nº 025, de 02/03/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.372 de 20 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042283/2006-71,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 03.05.2006, o Professor de Ensino Superior GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 13482679, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função “pro tempore” de Subcoordenador de turma do Curso de Graduação em Produção Cultural do Pólo Universitário de Rio das Ostras, vinculado ao Centro de Estudos Gerais.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 18/07/2006

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ROBERTO NOVAES DE SÁ, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Psicologia/GSI, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de Pós-Doutorado, no Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento da Personalidade da Universidade de São Paulo/USP, no período de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2007, com ônus limitado. (Proc. 23069.042632/2005-74).

AFASTAMENTO PARCIAL

RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento/SSE, Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o curso de Doutorado em Letras, área de concentração em Estudos de Linguagem, subárea de Estudos Lingüísticos, nesta Universidade, no período de 17 de abril de 2006 a 08 de janeiro de 2007, com ônus limitado. (Proc. 23069.020231/2006-44).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ELIANE ARENAS MORA, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento/SSE, Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir o curso de Doutorado em Educação da UFF, no período de 1º de agosto de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, com ônus limitado. (Proc. 23069.021040/2006-08).

LUCIA CARDOSO MOURÃO, Professor Adjunto, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Planejamento em Saúde/MPS, Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, SP, no período de 07 de maio a 06 de novembro de 2006, com ônus CAPES/PICDT. (Proc. 23069.031210/2006-54).

SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Medicina Clínica/MMC, Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Doutorado em Medicina - Dermatologia, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2008, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.030874/2006-04).

ALTERAÇÃO

PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI, Professor lotado no Departamento de Educação Matemática/GEM, em Santo Antonio de Pádua, do Centro de Estudos Gerais: ALTERAÇÃO DO TIPO DE AFASTAMENTO DE PARCIAL PARA INTEGRAL, para realizar o curso de Mestrado em Modelagem Computacional, no Instituto Politécnico da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 1º/4/2006 a 1º/11/2007, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF), publicado no BS-UFF nº 061, de 28/04/2006, pág. 021, Seção IV. (Proc. 23069.040972/2006-41).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

GAR, em 18 / 07 / 2006

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 109/95/CUV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/PROPP, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS, Analista de Sistemas, lotado no Núcleo de Comunicação Social/NUCS, Reitoria, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, nesta Universidade, no período de 06 de março a 31 de agosto de 2006, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.003082/2006-59).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL:

KÁTIA VALÉRIA BARCELLOS DE ANDRADE BILONDO, Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para conclusão do curso de Mestrado em Política Social – turma especial de Campos dos Goytacazes, nesta Universidade, no período complementar de 08 de junho a 07 de agosto de 2006, com ônus limitado. (Proc. 23069.020394/2004-65).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País
#####

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 02/2006/CE/SRH

Aos servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, habilitados a perceberem Incentivo à Qualificação e ao enquadramento por Nível de Capacitação.

Considerando a publicação no Boletim de Serviço/UFF - Suplementar nº 108, de 12/07/2006, da Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, que homologa o enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, conforme disposto no art. 12 e § 4º do art. 15 da Lei 11.091, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 5.824 de 29/06/2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29/06/2006, esta Comissão de Enquadramento informa que estará recebendo, conforme previsto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 5824, de 29/06/2006, os pedidos de revisão de enquadramento no Nível de Capacitação e de concessão do Incentivo à Qualificação até o dia 11 de agosto de 2006, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1- O servidor deverá preencher requerimento padronizado (Modelo em anexo), disponível na Comissão de Enquadramento, Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Serviço de Pessoal/HUAP, nos Centros e no site da UFF.
- 2- Com o formulário preenchido, o servidor deverá protocolizar a sua solicitação de revisão de enquadramento, anexando, quando necessário, documentação comprobatória devidamente autenticada.

Para obter, posteriormente, informações relativas ao seu recurso o servidor deverá fornecer o número do protocolo.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do pedido, para decidir sobre o recurso.

Na hipótese de indeferimento o servidor poderá recorrer ao Conselho Universitário, sendo este a última instância de decisão administrativa.

Esclarecemos que o pedido de revisão deverá ser formalizado por todo servidor que tiver o seu enquadramento publicado com incorreção, independentemente de solicitações anteriores.

Esclarecemos, ainda, que somente os servidores que fizeram a opção pelo enquadramento no PCCTAE dentro do prazo estipulado pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, tiveram a segunda fase do enquadramento publicada, podendo, portanto, interpor recurso junto à Comissão. Os servidores que optaram posteriormente só tiveram, até o presente momento, a primeira fase do enquadramento efetivada, devendo aguardar a implantação da segunda fase.

Lembramos, ainda, que:

- Para a concessão do Incentivo à Qualificação foram considerados os certificados ou diplomas de cursos de educação formal em nível superior ao exigido para ingresso no cargo, reconhecidos pelo Ministério de Educação, e obtidos até 28 de fevereiro de 2005, para os servidores que ingressaram no Serviço Público Federal até 28 de fevereiro de 2001.
- Os percentuais para a concessão do Incentivo à Qualificação estão definidos no Anexo I do Decreto 5824/2006.
- Os ambientes organizacionais de atuação do servidor constam do Anexo II do Decreto 5824/2006.
- As áreas de conhecimento dos cursos de educação formal diretamente relacionadas a cada um dos ambientes organizacionais estão estabelecidos no Anexo III do Decreto 5824/2006.
- Para efeito de enquadramento no nível de capacitação foram considerados os certificados dos cursos de capacitação obtidos durante o período em que o servidor esteve em atividade no Serviço Público Federal, até 28 de fevereiro de 2005, observadas as cargas horárias determinadas no Anexo III da Lei 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei 11.233/2005, e a correlação entre o conteúdo do curso e as atividades que definem o cargo ou o ambiente organizacional de atuação do servidor.

- A definição dos cursos de capacitação que guardam relação direta com os ambientes organizacionais está disciplinada na Portaria/MEC nº 09, de 29/06/2006.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Enquadramento/UFF, através dos telefones 26295264 - 26295263.

Niterói, 14 de julho de 2006.

NANCI DOS SANTOS MELLO
Coordenadora da Comissão de Enquadramento
#####

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE ENQUADRAMENTO – 2ª FASE

(Nome)

Matrícula. SIAPE: _____, ocupante do cargo _____, admitido em ____/____/_____, lotado no _____, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei 11.091 de 12/01/2005, vem requerer à Comissão de Enquadramento/UFF, conforme previsto no art. 6º, § 2º, do Decreto nº 5824, de 29/06/2006, e considerando o(s) comprovante(s) abaixo relacionado(s), com data de conclusão até 28/02/2005:

() revisão de enquadramento no Nível de Capacitação;

() revisão da concessão do Incentivo à Qualificação;

Nome do Curso	Carga Horária	Data de Conclusão
1 -		
2.-		

Nestes termos,

Pede deferimento,

Niterói, ____ de ____ de ____.

(Assinatura)

End.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 013, de 18 de julho de 2006.

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1- Conceder, a pedido do Presidente da Comissão de Sindicância instaurada através da DTS/CMM Nº 010 de 12 de junho de 2006, publicada no BS-UFF Nº 092, de 20/06/06, a prorrogação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 (vinte) de julho de 2006, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 21 de junho de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n.ºs 364 a 372/2006, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 364/2006

– Professora MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, lotada no Departamento de Urbanismo, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Niterói – Uma cidade em busca de um símbolo”, no “52º Congresso Internacional de Americanistas”, a realizar-se em Sevilha, Espanha, durante o período de 16 a 22 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.010876/06-79);

DECISÃO N.º 365/2006

– Professora FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA, lotada na Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Operações Urbanas Consorciadas: bases para um novo conteúdo”, do “52º Congresso Internacional de Americanistas” a realizar-se em Sevilha, Espanha, durante o período de 15 a 23 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.010943/06-55);

DECISÃO N.º 366/2006

– Professora VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE, lotada no Departamento de Urbanismo, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando trabalho intitulado “Operações Urbanas Consorciadas: bases para um novo conteúdo”, do “Barra da Tijuca e baixada de Jacarepaguá: razões e impactos das intervenções públicas para a realização dos XV Jogos Pan-americanos de 2007, na cidade do Rio de Janeiro”, no “52º Congresso Internacional de Americanistas” a realizar-se em Sevilha, Espanha, durante o período de 16 a 24 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.010948/06-88);

DECISÃO N.º 367/2006

– Professora VILMA DUARTE CAMARA, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, do “The 10th International Conference on Alzheimer’s Disease and Related Disorders”, a realizar-se em Madri, Espanha, durante o período de 12 a 22 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.031161/06-50);

DECISÃO N.º 368/2006

– Professor MUCIO AMADO CONTINENTINO, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “First order quantum phase transitions”, da “International Conference on Magnetism”, em Kyoto, Japão e cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Física, no Grenoble High Magnetic Field Laboratory (GHMFL), em Grenoble, França, durante o período de 16 de julho a 28 de agosto de 2006. (Processo n.º 23069.041653/06-53);

DECISÃO N.º 369/2006

– Professora GLADYS SABINA RIBEIRO, lotada no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “O imigrante e a imigração portuguesa no acervo da Justiça Federal, 2ª seção – Rio de Janeiro no período de 1890 a 1930”, do “II Encontro Internacional sobre A Emigração Portuguesa para o Brasil”, a realizar-se na Universidade Lusíada do Porto, no âmbito do projecto do CEPESSE, “A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil”, e cumprir programa de intercâmbio científico em Portugal, durante o período de 21 de julho a 10 de agosto de 2006. (Processo n.º 23069.041891/06-69);

DECISÃO N.º 370/2006

– Professora SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico na Universidade de Cologne, Alemanha; na Ecole Supérieure de Physique et de Chimie de Paris, França e proferir palestra no Workshop “Prey-predator like systems”, a realizar-se na “Facultat of Economics, University of La Sapienza”, na Itália, durante o período de 30 de julho a 03 de setembro de 2006. (Processo n.º 23069.041906/06-99);

DECISÃO N.º 371/2006

– Professor PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico na Universidade de Cologne, Alemanha; na Ecole Supérieure de Physique et de Chimie de Paris, França e proferir palestra no Workshop “Prey-predator like systems”, a realizar-se na “Facultat of Economics, University of La Sapienza”, na Itália, durante o período de 30 de julho a 03 de setembro de 2006. (Processo n.º 23069.041907/06-33); e

DECISÃO N.º 372/2006

– Professor RICARDO STAVOLA CAVALIERE, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Theoretical Sources of Linguistics in Brazil”, do “XVIII International Colloquium of the Studienkreis Geschichte der Sprachwissenschaft”, a realizar-se na Universidade de Leiden, em Leiden, Holanda, durante o período de 27 de junho a 01 de julho de 2006. (Processo n.º 23069.041927/06-12).

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 373/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041997/06-62,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor MARCO ANTONIO VILLELA PAMPLONA, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 15 a 21 de julho de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Americanizando o debate sobre o Nacionalismo: As experiências da América”, do “52nd Congresso of Americanists”, a realizar-se em Sevilha, Espanha.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 374/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042037/06-10,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor JORGE PETRÚCIO VIANA, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 16 a 23 de julho de 2006, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Reasoning With Graphs” do “13th Workshop on Logic, Language, Information and Computation (WoLLIC’2006)”, a realizar-se na Stanford University, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 21 de junho de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n.ºs 375 a 408/2006, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, dos Departamentos de Ensino e Unidade de Ensino, integrantes do Centro de Ciências Médicas, Centro de Estudos Gerais, Centro de Estudos Sociais Aplicados e Centro Tecnológico, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 375/2006

– Área de conhecimento ANATOMIA VETERINÁRIA, do Departamento de Morfologia, foi habilitado o candidato HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO, único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006063/06-84);

DECISÃO N.º 376/2006

– Área de conhecimento ODONTOLOGIA/DENTÍSTICA do Departamento de Odontotécnica, foram habilitadas as candidatas: LAIZA TATIANA POSKUS (1º lugar) e CRISTIANE MARIOTE AMARAL (2º lugar), únicas candidatas inscritas. (Processo n.º 23069.006065/06-73);

DECISÃO N.º 377/2006

– Área de conhecimento FISILOGIA, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, foram habilitados os candidatos: JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS (1º lugar) e ANDRÉ LUIS RIOS RODRIGUES (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006275/06-61);

DECISÃO N.º 378/2006

– Área de conhecimento TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, foram habilitadas as candidatas: MARIA PAULA SIBILIA (1º lugar) e ALESSANDRA ALDÉ (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006064/06-29);

DECISÃO N.º 379/2006

– Área de conhecimento FÍSICO-QUÍMICA, do Departamento de Físico-Química, não foi considerada habilitada a candidata Ângela Sanches Rocha, e eliminados por falta os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006076/06-53);

DECISÃO N.º 380/2006

– Área de conhecimento GEOFÍSICA AMBIENTAL, do Departamento de Geologia, foi habilitado o candidato ARTHUR AYRES NETO, único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006083/06-55);

DECISÃO N.º 381/2006

– Área de conhecimento HISTÓRIA ANTIGA, do Departamento de História, foram habilitados os candidatos: ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA (1º lugar); JORGE MÁRIO DAVIDSON (3º lugar) e MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS (3º lugar), e inabilitado o quarto candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006277/06-51);

DECISÃO N.º 382/2006

– Área de conhecimento QUÍMICA ORGÂNICA, do Departamento de Química Orgânica, foram habilitadas as candidatas: THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELLOS (1º lugar) e HELOÍSA DE MELLO (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006278/06-03);

DECISÃO N.º 383/2006

– Área de conhecimento INVERTEBRADOS MARINHOS, do Departamento de Biologia Marinha, foram habilitadas as candidatas: CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS (1º lugar); CARLA ZILBERBERG (2º lugar) e VÂNIA GRACIELE LEZAN KOWALCZUK, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006284/06-52);

DECISÃO N.º 384/2006

– Área de conhecimento RADIOBIOLOGIA E RADIOPROTEÇÃO, do Departamento de Biologia Geral, foi habilitado o candidato MARCO ANTONIO FROTA LIMA, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006285/06-05);

DECISÃO N.º 385/2006

– Área de conhecimento LITERATURAS HISPÂNICAS, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foram habilitados os candidatos: GLADYS VIVIANA GELADO (1º lugar); DIANA IRENE KLINGER (2º lugar) e GERARDO ANDRÉS GODOY FAJARDO (3º lugar), e inabilitado o quarto candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006286/06-41);

DECISÃO N.º 386/2006

– Área de conhecimento LINGÜÍSTICA, do Departamento de Ciências da Linguagem, foram habilitadas as candidatas: RENATA CIAMPONE MANCINI (1º lugar); MARIA CLÁUDIA GONÇALVES MAIA (2º lugar) e ANA LÚCIA DOS PRAZERES COSTA (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006287/06-96);

DECISÃO N.º 387/2006

– Área de conhecimento MATEMÁTICA, COM AS SUB-ÁREAS ANÁLISE NUMÉRICA E COMPUTAÇÃO GRÁFICA, do Departamento de Matemática, foram habilitados os candidatos: RALPH COSTA TEIXEIRA (1º lugar), LUZIANE FERREIRA DE MENDONÇA (2º lugar) e DAYSE HAIME PASTORE (3º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006291/06-54);

DECISÃO N.º 388/2006

– Área de conhecimento LÍNGUA ESPANHOLA, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, foi habilitado o candidato XÓAN CARLOS LAGARES DIEZ, e eliminado por falta a candidata DIANA IRENE KLINGER. (Processo n.º 23069.006293/06-43);

DECISÃO N.º 389/2006

– Área de conhecimento CRIAÇÃO E REDAÇÃO PUBLICITÁRIA, do Departamento de Comunicação Social, foram habilitados os candidatos: GUILHERME NERY ATEM (1º lugar) e DANIEL VIDAL MATTOS (2º lugar), e eliminado por falta a candidata FERNANDA CASAGRANDE MARTINELLI. (Processo n.º 23069.006310/06-42);

DECISÃO N.º 390/2006

– Área de conhecimento LÍNGUA E LITERATURA GREGA, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, foram habilitados os candidatos: ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO e PEDRO IPIRANGA JÚNIOR (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006329/06-99);

DECISÃO N.º 391/2006

– Área de conhecimento PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL, do Departamento de Psicologia, foi habilitado o candidato MARCELO SANTANA FERREIRA, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006373/06-07);

DECISÃO N.º 392/2006

– Área de conhecimento LÓGICA MATEMÁTICA, do Departamento de Análise, foi habilitada a candidata RENATA PEREIRA DE FREITAS, e eliminado por falta o candidato MARCOS DE MENDONÇA PASSINI. (Processo n.º 23069.006374/06-43);

DECISÃO N.º 393/2006

– Área de conhecimento DIREITO CIVIL E DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, do Departamento de Direito Privado, foi habilitada a candidata FABIANA D'ANDREA RAMOS, única candidata inscrita. (Processo n.º 23069.006276/06-14);

DECISÃO N.º 394/2006

– Área de conhecimento MACROECONOMIA APLICADA, do Departamento de Economia, foi habilitada a candidata JÚLIA DE MEDEIROS BRAGA, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006280/06-74);

DECISÃO N.º 395/2006

– Área de conhecimento ENGENHARIA METALÚRGICA / MATERIAIS METÁLICOS: MICROESTRUTURA, PROPRIEDADES E TRATAMENTOS TÉRMICOS, TERMOMECÂNICOS E TERMOQUÍMICOS, do Departamento de Ciências dos Materiais, foram habilitados os candidatos CARLOS SÉRGIO DA COSTA VIANA (1º lugar), MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS (2º lugar) e JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006069/06-51);

DECISÃO N.º 396/2006

– Área de conhecimento TERMOCIÊNCIAS, do Departamento de Engenharia Mecânica, foram habilitados os candidatos: LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER (1º lugar); LEOPOLDO EURICO GONÇALVES BASTOS (2º lugar); ANDRÉA TEIXEIRA LEIROZ (3º lugar) e GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA (4º lugar), e não houve candidato inabilitado. (Processo n.º 23069.006290/06-18);

DECISÃO N.º 397/2006

– Área de conhecimento CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do Departamento de Ciência da Computação, foram habilitados os candidatos: ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO (1º lugar); ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA (2º lugar); SIMONE DANTAS DE SOUZA (3º lugar); FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL (4º lugar) e LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006292/06-07);

DECISÃO N.º 398/2006

– Área de conhecimento ENGENHARIA DE PETRÓLEO, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, foi habilitado o candidato FERNANDO CUNHA PEIXOTO, único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006291/06-54);

DECISÃO N.º 399/2006

– Área de conhecimento FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, foram habilitados os candidatos MARCELO SILVA SARANDY (1º lugar), ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR (2º lugar), MAURO SANTOS FERREIRA (3º lugar), STÉPHANE SERGE YVES JÉROME SORIANO (4º lugar) e JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006313/06-86);

DECISÃO N.º 400/2006

– Área de conhecimento FÍSICA BÁSICA, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: STÉPHANE SERGE Y. JÉROME SORIANO (1º lugar); JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN (2º lugar) e OSWALDO MONTEIRO DEL CIMA, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006376/06-32);

DECISÃO N.º 401/2006

– Área de conhecimento BANCO DE DADOS E ENGENHARIA DE SOFTWARE, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, não foram considerados habilitados os candidatos: LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO, PRISCILA MACHADO VIEIRA LIMA e CLEVI ELENA RAPKIEWICZ, os três candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006377/06-87);

DECISÃO N.º 402/2006

– Área de conhecimento ALGORITMOS E TEORIA DA COMPUTAÇÃO, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitadas as candidatas: ISABEL CRISTINA MELO ROSSETI (1º lugar) e LAURA SILVIA BAHIANSE DA SILVA LEITE (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006378/06-21);

DECISÃO N.º 403/2006

– Área de conhecimento LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E COMPILADORES, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, não foi considerada habilitada a candidata MARIA ALICE SILVEIRA DE BRITO, e eliminados por falta os candidatos: FERNANDO NÁUFEL DO AMARAL, CARLOS BAZÍLIO MARTINS e MARCELO FAGUNDES FÉLIX. (Processo n.º 23069.006379/06-76);

DECISÃO N.º 404/2006

– Área de conhecimento ARQUITETURAS DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTADORES, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foi habilitado o candidato CARLOS BAZÍLIO MARTINS, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006381/06-45);

DECISÃO N.º 405/2006

– Área de conhecimento TEORIA E CRÍTICA DA ARTE, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: ÁUREO GUILHERME MENDONÇA (1º lugar) e REGINA CÉLIA DA SILVA (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006385/06-23);

DECISÃO N.º 406/2006

– Área de conhecimento ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA (1º lugar) e BRUNO DOS SANTOS SILVESTRE (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006416/06-46);

DECISÃO N.º 407/2006

– Área de conhecimento CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, não foi considerada habilitada a candidata PATRÍCIA SEEFELDER DE ASSIS, e eliminados por falta os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006417/06-91); e

DECISÃO N.º 408/2006

– Área de conhecimento MATEMÁTICA, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: GUILHERME SAAD TERRA (1º lugar) e PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA (2º lugar), e únicos candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006419/06-80).

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 21 de junho de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 409 a 432/2006, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, dos Departamentos de Ensino e Unidade de Ensino, integrantes do Centro de Ciências Médicas, Centro de Estudos Gerais, Centro de Estudos Sociais Aplicados e Centro Tecnológico, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 409/2006

– Área de conhecimento SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER, MENTAL, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, foram habilitados os candidatos: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA (1º lugar); AUDREY VIDAL PEREIRA (2º lugar); CRISTINA PORTELA DA MOTA (3º lugar); RITA CÁSSIA DE SOUZA (4º lugar) e KEILA MAGALHÃES ANDRÉ (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscrito. (Processo n.º 23069.006067/06-62);

DECISÃO N.º 410/2006

– Área de conhecimento ANATOMIA PATOLÓGICA HUMANA, do Departamento de Patologia, foram habilitadas as candidatas: CECÍLIA VIANA DE ANDRADE (1º lugar); FABIANA RESENDE RODRIGUES (2º lugar) e ÂNGELA DE SALLES REZENDE (3º lugar), únicas candidatas inscritas. (Processo n.º 23069.006068/06-15);

DECISÃO N.º 411/2006

– Área de conhecimento FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, foram habilitadas as candidatas: ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI (1º lugar); PATRÍCIA ROSA VIEIRA (2º lugar); DAYSE MARY DA SILVA CORREIA (3º lugar); EUZELI DA SILVA BRANDÃO (4º lugar) e GISELLA DE CARVALHO QUELUCI (5º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006279/06-40);

DECISÃO N.º 412/2006

– Área de conhecimento SAÚDE E SOCIEDADE / SAÚDE COLETIVA, do Departamento de Saúde e Sociedade, foram habilitados os candidatos: JÚLIO ALBERTO WONG UN (1º lugar); DURVAL DIONÍSIO SOUZA MOTA (2º lugar); MARIA BEATRIZ LISBOA GUIMARÃES (3º lugar); FRANCINI LUBE GUIZARDI (4º lugar); ANA LÚCIA DE MOURA PONTES (5º lugar); MARIA ALICE CHAVES NUNES (6º lugar); ELIANE CARNOT DE ALMEIDA (7º lugar) e RITA CRISTINA DE SOUZA SANTOS (8º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006305/06-30);

DECISÃO N.º 413/2006

– Área de conhecimento HEMATOLOGIA CLÍNICA, do Departamento de Medicina Clínica, foi habilitado o candidato ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL, único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.006306/06-84);

DECISÃO N.º 414/2006

– Área de conhecimento PEDIATRIA, do Departamento Materno-Infantil, foram habilitados os candidatos: ADRIANA ROCHA BRITO (1º lugar); ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES (2º lugar); CHISTIANE FERNANDES ALVARENGA (3º lugar); ADRIANA RODRIGUES AZEVEDO (4º lugar); MARISE ELIA DE MARSILLAC (5º lugar); MICHELINE ABREU RAYOL DE SOUZA (6º lugar); ANA CRISTINA BARBOSA DOMINGUES (7º lugar) e ADRIANO BARROS DE ALMEIDA (8º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006331/06-68);

DECISÃO N.º 415/2006

– Área de conhecimento PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, do Departamento de Ciência da Informação, foram habilitadas as candidatas: FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO (1º lugar); THAÍS HELENA DE ALMEIDA SLAIBI (2º lugar) e BLANCA DIAN BRUM SOARES (3º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006070/06-86);

DECISÃO N.º 416/2006

– Área de conhecimento ESTATÍSTICA, do Departamento de Estatística, foram habilitados os candidatos: MOÍSES LIMA DE MENEZES (1º lugar) e VALENTIN SISKO (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006295/06-32);

DECISÃO N.º 417/2006

– Área de conhecimento PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO TURISMO, do Departamento de Turismo, foi habilitado o candidato AGUINALDO CESAR FRATUCCI, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006281/06-19);

DECISÃO N.º 418/2006

– Área de conhecimento GESTÃO DE EMPRESAS E MARKETING DO TURISMO, do Departamento de Turismo, foram habilitados os candidatos: VERÔNICA FEDER MAYER (1º lugar); FAVIO AKIYOSHI TODA (2º lugar); LUIZ ALBERTO NORIEGA VERA (3º lugar) e JOÃO LUIS ALVES PINHEIRO (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006282/06-63);

DECISÃO N.º 419/2006

– Área de conhecimento TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TURISMO, do Departamento de Turismo, foram habilitados os candidatos: CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES (1º lugar); FERNANDA DELGADO DE JESUS (2º lugar) e ADONAI TELES DE SIQUEIRA E SOUZA (3º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006283/06-16);

DECISÃO N.º 420/2006

– Área de conhecimento GEOGRAFIA DO TURISMO, do Departamento de Turismo, foram habilitados os candidatos: MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO (1º lugar); ULISSES DA SILVA FERNANDES (2º lugar) e FERNANDO LANNES FERNANDES (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006289/06-35);

DECISÃO N.º 421/2006

– Área de conhecimento GESTÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, do Departamento de Turismo, foram habilitadas as candidatas: FÁBIA TRENTIN (1º lugar) e FÁTIMA PRISCILA MORELA EDRA (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006294/06-98);

DECISÃO N.º 422/2006

– Área de conhecimento PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS E ESPANHOL, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitadas as candidatas LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS (1º lugar); GREICE DA SILVA CASTELA (2º lugar) e GIANE DA SILVA MARIANO LESSA (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006307/06-29);

DECISÃO N.º 423/2006

– Área de conhecimento FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL, do Departamento de Serviço Social, foram habilitados os candidatos: LARISSA DAHMER PEREIRA (1º lugar); ADRIANA RAMOS (2º lugar); SUENYA SANTOS DA CRUZ (3º lugar) e MARÍLIA DE FÁTIMA M. LOPES CARDOSO, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006432/06-39);

DECISÃO N.º 424/2006

– Área de conhecimento LÍNGUA INGLESA, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, foram habilitadas as candidatas: TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO (1º lugar) e CELINA DE CASTRO FRADE (2º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006066/06-18);

DECISÃO N.º 425/2006

– Área de conhecimento GESTÃO DE PESSOAS, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, foram habilitados os candidatos: ANDRÉ FERREIRA (1º lugar) e ANA PAULA TORADO TAVEIRA LEITE (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006311/06-97);

DECISÃO N.º 426/2006

– Área de conhecimento DESENHO TÉCNICO, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, foram habilitados os candidatos: ADAUTO MARTINS DE ASSIS (1º lugar); ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL (2º lugar) e LUIZ PINHEIRO DA GUIA (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006314/06-21);

DECISÃO N.º 427/2006

– Área de conhecimento FUNDAMENTOS E GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: ELIZABETH CARLA VASCONCELOS (1º lugar) e RODRIGO LEITE HIPÓLITO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006375/06-98);

DECISÃO N.º 428/2006

– Área de conhecimento SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitadas as candidatas: VÍRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO (1º lugar) e FABRÍCIA MARTINS SALES (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006382/06-90);

DECISÃO N.º 429/2006

– Área de conhecimento ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitadas as candidatas CRISTINA MARIA BRITES (1º lugar), SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS (2º lugar) e PAULA DA SILVA CALDAS (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006383/06-34);

DECISÃO N.º 430/2006

– Área de conhecimento POLÍTICA SOCIAL, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: VALÉRIA ROSA BICUDO (1º lugar); GLAUCIA ELAINE SILVA DE ALMEIDA (2º lugar); LARISSA DAHMER PEREIRA (3º lugar); ROSELI DA FONSECA ROCHA (4º lugar) e FRANCINEIDE SILVA SALES (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006384/06-89);

DECISÃO N.º 431/2006

– Área de conhecimento MICROBIOLOGIA, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: CRISTINE ALBUQUERQUE DE CARVALHO (1º lugar); CARLOS ZARDEN FEITOSA DE OLIVEIRA (2º lugar); BRENO DE MELLO SILVA (3º lugar) e ALESSANDRA D' ALMEIDA FILARDY (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006418/06-35); e

DECISÃO N.º 432/2006

– Área de conhecimento PLANEJAMENTO CULTURAL COM ÊNFASE EM AUDIOVISUAL, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO (1º lugar); MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUSA (2º lugar); DÉBORA LÚCIA VIEIRA BUTRUCE (3º lugar); LILIAN MARINA TAVARES HODGSON (4º lugar); RAFAEL DE LUNA FREIRE (5º lugar) e GUSTAVO LANDIM SOFFIATI (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.00/06-).

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 433/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000169/03-21,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por SANTANDER MARIANO BLANCO RODRIGUEZ, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Benemérita Universidad Autonoma de Puebla, no México, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 434/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000244/03-54,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por KATARINA ANDJELKOV SFORZA DE ALMEIDA, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidade de Belgrado, na Iugoslávia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 435/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000264/03-25,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por WALTER MAGALHÃES SOBRINHO, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad de Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 436/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002889/03-21,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por ELIANE CARVALHO DE SOUZA, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Privada Del Valle, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 437/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003793/03-81,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por DARLENE SILVA GONÇALVES, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor, Real Y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 438/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006584/03-99,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por HECTOR DAVID ORELLANNA AGUIRRE, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor de San Simon, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 439/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003569/04-70,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por KÁTIA AMANDA ROCHA SILVA, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Privada Abierta Latinoamericana, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 440/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006728/04-98,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por FABÍOLA MONTANO ZAMBRANA, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Catolica Boliviana San Pablo, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 441/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.004723/06-92,

DECIDE indeferir a solicitação da Prof. LÚCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN, referente à nomeação ao cargo de Professor Adjunto, na área de conhecimento: Psicologia da Educação, realizado pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, da Faculdade de Educação, integrante do CES.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N° 442/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005886/06-92,

DECIDE aprovar quebra de pré-requisito solicitada pelo Discente LEONARDO BARBOSA LADEIRA DE CAMPOS, matriculado no Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N° 443/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006075/06-17,

DECIDE aprovar quebra de pré-requisito solicitada pela Discente ANA CAROLINA DE MOURA FERREIRA, matriculada no Curso de Graduação em Engenharia de Produção.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 21 de junho de 2006, através das DECISÕES n.º 444 e 445/2006, manifesta-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, dos seguintes Cursos de Pós-graduação:

DECISÃO N° 444/2006

- Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em História do Rio de Janeiro, vinculado ao Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.040377/06-14); e

DECISÃO N° 445/2006

- Curso de Pós-graduação, Lato Sensu, em História Social da Justiça, vinculado ao Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.040378/06-51).

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 21 de junho de 2006, através das DECISÕES n.º 446 e 447/2006, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO Nº 446/2006

- Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em História do Rio de Janeiro, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.040377/06-14); e

DECISÃO Nº 447/2006

- Curso de Pós-graduação, Lato Sensu, em História Social da Justiça, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.040378/06-51).

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 448/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006217/06-38,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata ROSANE VASCONCELLOS LANNES LIMA, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Alimentação para Coletividade, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 449/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006240/06-22,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata PATRÍCIA HENRIQUES, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Alimentação para Coletividade, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 450/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006233/06-21,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata VIRGINIA OSÓRIO FLORES, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Edição de Imagem e Som, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 451/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006342/06-48,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo candidato EVERALDO ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Fotografia de Cinema e Vídeo, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 452/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006236/06-64,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata PALOMA OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Fotografia de Cinema e Vídeo, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 453/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006251/06-11,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo candidato JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Economia do Turismo, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 454/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006234/06-75,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo candidato LIER PIRES FERREIRA JÚNIOR, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Direito Comercial Internacional, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 455/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006055/06-38,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata KEILA MAGALHÃES ANDRÉ, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Saúde Coletiva com ênfase em Enfermagem em Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher e Mental, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 456/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006387/06-12,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata MARTHA DE MELLO RIBEIRO, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Planejamento Cultural – Ênfase em Artes Cênicas e Literárias, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 457/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006411/06-13,

DECIDE aprovar a retificação da media de avaliação da prova de currículo e conseqüentemente, a retificação de sua média final, obtida pela candidata LUCIANE MEDEIROS DE SOUZA CONRADO, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Assistente, na área de conhecimento: Cultural – Ênfase em Gestão Cultural.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 458/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006201/06-25,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata CLÁUDIA GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, na área de conhecimento: Clínica Médica de Pequenos Animais, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 459/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006215/06-49,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo candidato GIL VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, na área de conhecimento: Clínica Médica de Pequenos Animais, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 460/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005977/06-28,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo candidato PAULO AFONSO GRANJEIRO, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, na área de conhecimento: Biologia Celular e Molecular, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 461/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006256/06-57,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela candidata TATIANE ALVES BAPTISTA, referente ao Concurso Público para o Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, na área de conhecimento: Processo de Trabalho e Serviço Social, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 26 de junho de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n°s 462 a 464/2006, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, dos Departamentos de Ensino, integrantes do Centro de Ciências Médicas, Centro de Estudos Gerais e Centro de Estudos Sociais Aplicados, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 462/2006

– Área de conhecimento CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, foi habilitada a candidata FLAVYA MENDES DE ALMEIDA, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006288/06-31);

DECISÃO N.º 463/2006

– Área de conhecimento BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, foram habilitadas as candidatas: CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL (1º lugar); CÁTIA LACERDA SODRÉ (2º lugar); ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO (3º lugar); MARIA DA GRAÇA ARAÚJO BARUQUE (4º lugar); EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS (5º lugar) e ANA CAROLINA MAGALHÃES ANDRADE DE GÓES (6º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006308/06-73); e

DECISÃO N.º 464/2006

– Área de conhecimento PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL, do Departamento de Serviço Social de Niterói, não foi considerada habilitada a candidata TATIANE ALVES BAPTISTA, única candidata inscrita. (Processo n.º 23069.006309/06-18).

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 26 de junho de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n.ºs 465 a 472/2006, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, dos Departamentos de Ensino e Unidade de Ensino, integrantes do Centro de Ciências Médicas, Centro de Estudos Gerais, Centro de Estudos Sociais Aplicados e Centro Tecnológico, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 465/2006

– Área de conhecimento ALIMENTAÇÃO PARA COLETIVIDADE, do Departamento de Nutrição Social, foram habilitadas as candidatas: CAMILA FAVARETTO BARBOSA (1º lugar) e PATRÍCIA HENRIQUES (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscrito. (Processo n.º 23069.006328/06-44);

DECISÃO N.º 466/2006

– Área de conhecimento EDIÇÃO DE IMAGEM E SOM, do Departamento de Cinema e Vídeo, foram habilitadas as candidatas: ELIANNE IVO BARROSO (1º lugar); CEZAR ÁVILA MIGLIORIN (2º lugar) e VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006315/06-75);

DECISÃO N.º 467/2006

– Área de conhecimento FOTOGRAFIA DE CINEMA E VÍDEO, do Departamento de Cinema e Vídeo, foram habilitados os candidatos: ANDRÉ MIRANDA SOARES DE MOURA (1º lugar); EVERALDO ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA (2º lugar); PALOMA OLIVEIRA DE CARVALHO SANTOS (3º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006327/06-08);

DECISÃO N.º 468/2006

– Área de conhecimento ECONOMIA DO TURISMO, do Departamento de Turismo, foram habilitados os candidatos: GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORRÊA GUIMARÃES (1º lugar) e JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006415/06-00);

DECISÃO N.º 469/2006

– Área de conhecimento DIREITO COMERCIAL, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, foi habilitada a candidata CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006312/06-31);

DECISÃO N.º 470/2006

– Área de conhecimento SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM EM ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E MENTAL, do Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria, foram habilitadas as candidatas: CRISTINA PORTELA DA MOTA (1º lugar); KEILA MAGALHÃES ANDRÉ (2º lugar); ROSANA DE CARVALHO CASTRO (3º lugar) e SIMONE MENDES CARVALHO (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscrito. (Processo n.º 23069.006380/06-09);

DECISÃO N.º 471/2006

– Área de conhecimento PLANEJAMENTO CULTURAL – ÊNFASE EM ARTES CÊNICAS E LITERÁRIAS, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: DJALMA RODRIGUES LIMA NETO (1º lugar) e MARTHA DE MELLO RIBEIRO (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006386/06-78);

DECISÃO N.º 472/2006

– Área de conhecimento CULTURA – ÊNFASE EM GESTÃO CULTURAL, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO (1º lugar); JULIANA DA SILVA PINTO (2º lugar); MÔNICA NEVES LEME (3º lugar); ALICE AKEMI YAMASAKI (4º lugar); CARLOS EDUARDO MARTINS COSTA MEDAWAR (5º lugar) e DENIS HANSON COSTA (6º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.006801/06-93).

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO N° 473/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n° 23069.004763/06-34,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n° 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Termociências**, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ÁLVARO TOUBES PRATA

ÁTILA PANTALEÃO DA SILVA FREIRE

WASHINGTON BRAGA FILHO

PAULO MURILLO DE SOUZA ARAÚJO

RONEY LEON THOMPSON

SUPLENTE

SÉRGIO VIÇOSA MÖLLER

MARCELO JOSÉ SANTOS LEMOS.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 474/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004679/06-11,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria e Crítica da Arte**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

WALLACE DE DEUS BARBOSA
LATUF ISAIAS MUCCI
RENATO PEREIRA BRANDÃO
JORGE LUIS CRUZ
VALDEMAR FERREIRA VALENTE JR.

SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO SALDANHA ALVAREZ
MARIA DE FÁTIMA MORETHY COUTO.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 475/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.004685/06-78,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona a aprovação na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, da constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

PAULO ROBERTO TRALLES
ANA MARIA LIMA DE FARIAS
RENATO JOSÉ DA COSTA VALLADARES
RONALDO DA SILVA BUSSE
PAULO DE FARIA BORGES

SUPLENTE

NELSON ANTONIO BORGES GARCIA
JOSÉ GERALDO FRANCO MEXAS.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente
#####

DECISÃO Nº 476/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição da Conselheira ESTHER HERMES LÜCK,

DECIDE indicar os seguintes Docentes como candidatos a avaliadores de Instituições de Educação Superior-IES, conforme Portaria MEC n.º 1.027/2006:

- da Instituição

ANA MARIA MAUAD
MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ
WALTER LILENBAUM

- externo à Instituição

ALMYR JÚNIOR CORDEIRO DE CARVALHO (UENF)
NÍDIA MAJEROWICZ (UFRRJ)
RAQUEL MARQUES VILLARDI (UERJ)

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente
#####

DECISÃO Nº 08/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro MÁRCIO BRANDÃO,

DECIDE aprovar moção de apoio aos estudantes da UFF que residem na Casa do Estudante Fluminense, em razão da decisão da expulsão, motivada por ação judicial movida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. O Conselho Universitário afirma a importância de preservar esse espaço de moradia estudantil e reitera a necessidade da Universidade cumprir com a decisão da construção de uma moradia universitária própria da UFF, já aprovada por este Conselho.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO Nº 144/2006

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010706/2006-94,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente as disciplinas abaixo relacionadas:

Conteúdos de Estudos	<i>Disciplinas</i>
1. Comunicação e Expressão em Engenharia do Meio Ambiente	1.1- Introdução à Engenharia do Meio Ambiente
2. Metodologia Científica e Tecnológica	2.1- Metodologia Científica e Tecnológica
3. Ciências do Ambiente	3.1- Introdução à Meteorologia e Climatologia
4. Ciência e Tecnologia dos Materiais	4.1- Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis
5. Hidrologia Aplicada	5.1- Hidrologia I 5.2- Hidrologia II
6. Biologia Marinha	6.1- Ecossistemas Marinhos
7. Geotecnia	7.1- Geotecnia Ambiental I
8. Saneamento Ambiental	8.1- Saneamento Ambiental I 8.2- Saneamento Ambiental II 8.3- Valorização e Eliminação de Resíduos Sólidos na Limpeza Pública 8.4- Tecnologia e Metodologia Aplicada no Controle da Poluição Atmosférica 8.5- Poluição Industrial e Tratamento de Águas e Resíduos Industriais
9. Engenharia Florestal	9.1- Silvicultura
10. Mecânica Aplicada	10.1- Equipamentos II

11- Impactos Ambientais	11.1- Metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais
12- Ergonomia e Segurança do Trabalho	12.1- Engenharia de Segurança do Trabalho Integrada 12.2- Ergonomia Aplicada
13. Gestão Ambiental	13.1- Gestão de Recursos do Meio Ambiente 13.2- Monitoramento de Enchentes - Controle 13.3- Sistema de Gestão Ambiental em Empresas 13.4- Poluição das Águas – Controle e Avaliação da Qualidade
14. Engenharia Legal e de Avaliações	14.1- Avaliação e Perícia
15. Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	15.1- Responsabilidade Social e Ambiental
16. Atividades Acadêmicas Curriculares	16.1- Atividades Acadêmicas Curriculares
17. Qualidade	17.1- Gerenciamento da Qualidade Total na Engenharia do Meio Ambiente
18. Gestão de Tecnologia	18.1- Transferência de Tecnologia Aplicada à Engenharia do Meio Ambiente
19. Engenharia de Recursos do Meio Ambiente	19.1- Tópicos Especiais em Engenharia do Meio Ambiente I 19.2- Tópicos Especiais em Engenharia do Meio Ambiente II
20. Processos de Fabricação	20.1- Processos Produtivos Sustentáveis
21. Hidráulica Aplicada	21.1- Hidráulica III

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 145/2006

EMENTA: Altera a redação dada às letras “a” e “d”, que integram o Artigo 5º, parágrafo 2º, da Resolução 03/2005 que aprovou o currículo de Comunicação Social – Bacharel – Habilitação: Jornalismo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.009271/05-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o teor dos itens “a” e “d” que integram o parágrafo 2º, Artigo 5º da Resolução 03/2005 deste Conselho, que passam a ter as seguintes redações:

- a - 240 horas de Atividades Laboratoriais
- b -
- c -
- d - 150 horas de disciplinas de Complementação Teórica ou Atividades Acadêmicas Curriculares no artigo 4º; ou outras Atividades que poderão ser aprovadas pelo colegiado do Curso de Comunicação Social.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 146/2006

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.020712/05-79,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais, compreendem as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria Social Contemporânea				60h
História do Brasil Recente				60h
Cidadania e Sociedade Civil na Modernidade				60h
Trabalho e Reestruturação Produtiva				60h
Questão Social e Políticas Sociais				60h
Política Social e Dinâmica Regional				45h
O Debate Contemporâneo no Serviço Social				45h
Orientação de Monografia				30h
Seminário de Monografia				60h
Totais				480h

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de quatrocentas e oitenta horas.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: três semestres
- b) máxima: cinco semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os dois períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais um semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 147/2006

EMENTA: Aprovação do Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020172/05-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais, pertencente ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, integrante do CES.

Art. 2º - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

(anexo da Resolução CEP nº 147/2006)

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO: QUESTÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS.

TÍTULO I – OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CONTEMPORÂNEO: QUESTÃO SOCIAL PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

CAPÍTULO 1 - DA MODALIDADE DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense ministrará o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais, em nível de Especialização, oferecido pelo Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional desta Universidade, regendo-se as suas normas pelo que se segue:

Art. 2º - O curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais tem como objetivo principal dar suporte à análise das questões contemporâneas presentes aos espaços de ação profissional do serviço social, contribuindo na elaboração/gestão e avaliação de propostas e programas na área social, bem como qualificar a prática profissional dos assistentes sociais, articulando-as aos objetivos ético-políticos da profissão.

Parágrafo único – O curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais reger-se-á pela legislação federal pertinente, pelos regulamentos da UFF que regulam a matéria, principalmente o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, consubstanciado na Resolução nº 154 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e por este Regimento.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Art. 3º - Constituem aspectos do Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais comuns aos cursos de pós-graduação “lato sensu” da Universidade Federal Fluminense:

- a) estrutura curricular flexível em termos de conteúdos, disciplinas e atividades acadêmicas;
- b) matrícula mediante seleção;
- c) avaliação do aproveitamento escolar;
- d) qualificação do corpo docente nos termos deste regulamento;
- e) direção colegiada.

Parágrafo Único - O curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais possui carga horária total de 480h e terá duração mínima de três semestres e máxima de cinco semestres letivos. A integralização do curso dar-se-á mediante o cumprimento das 390 h referentes às disciplinas obrigatórias e mais 90 h referentes às disciplinas Política Social e Dinâmica Regional e O Debate Contemporâneo no Serviço Social.

TÍTULO II – ADMISSÃO, MATRÍCULA, EM DISCIPLINA, TRANCAMENTO E CANCELAMENTO.

CAPÍTULO 1 – DA ADMISSÃO

Art. 4º - O Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: questão social, planejamento e gestão de políticas sociais é destinado aos portadores de diploma de curso de graduação reconhecido nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

Parágrafo único – As inscrições ao curso deverão ser postuladas em local, época e condições a serem previamente fixadas, através de Edital.

Art. 5º - As exigências mínimas a serem satisfeitas pelo candidato à admissão em curso de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense são:

- a) ter concluído o curso de graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado;
- b) apresentar a documentação exigida por Edital;
- c) estar habilitado a cumprir as exigências específicas do curso, explicitadas no edital;

Parágrafo Único - O processo de seleção obedecerá ao edital, elaborado pela Coordenação e aprovado pelo colegiado do curso.

Art.6º - Os critérios de seleção e classificação dos candidatos serão estabelecidos pelo Colegiado de Curso, assim como a definição dos casos de desempate.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Art. 7º. Os candidatos classificados dentro do número de vagas do Edital deverão efetuar sua inscrição após o pagamento da taxa de matrícula, obedecendo rigorosamente os prazos do Edital.

Parágrafo Único. Em caso de descumprimento deste artigo, o candidato perderá a sua vaga que, automaticamente, passará para o processo de reclassificação em conformidade com a listagem final da seleção.

Art. 8º. Uma vez concluída a seleção, o Coordenador de Curso dará início ao processo de inclusão dos aprovados no NTI/SAPG, o qual gerará o número de matrícula. Para tal, os selecionados deverão efetuar o pagamento da matrícula.

Art. 9º. Ao final de cada processo seletivo, os Coordenadores de Curso deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a Ata de Seleção a relação nominal dos candidatos aprovados e a sua documentação (cópias autenticadas do CPF, carteira de identidade, diploma de graduação reconhecido), bem como o número da respectiva matrícula gerada.

Art. 10º. A documentação referida no artigo anterior deverá ser encaminhada à PROPP em envelope individual em que conste no verso, o nome do curso, nome do aluno e sua matrícula.

CAPÍTULO III - DO TRANCAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 11. O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Colegiado, trancamento de matrícula no curso.

Parágrafo Único – No caso da extinção do curso, os alunos em trancamento terão automaticamente suas matrículas canceladas.

Art. 12 - O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer afastado por trancamento de matrícula é de 02 (dois) semestres

Art. 13. O aluno terá a sua matrícula cancelada:

- a) Quando esgotar o prazo máximo de integralização do curso, fixado pelo colegiado do curso, já contabilizados o período para conclusão do TFC;
- b) Quando reprovado por 02 (duas) vezes em disciplinas ou atividade acadêmica;
- c) Quando não proceder, pela 3ª (terceira) vez consecutiva ou não, a inscrição em disciplinas e/ou atividade acadêmica;
- d) Quando deixar de pagar mais de três mensalidades;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO- ADMINISTRATIVA CAPÍTULO I – DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 14. O Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso e mais dois representantes do corpo docente pertencentes à UFF e um representante do corpo discente, eleitos pelos pares.

Art. 15. Caberá ao Colegiado:

- I) Propor o currículo do curso e suas alterações;
- II) Definir critérios e mecanismos para credenciamento, descredenciamento e credenciamento dos professores que integrarão o corpo docente do curso;
- III) Aprovar a programação acadêmica periódica;
- IV) Aprovar o(s) plano(s) de aplicação de recursos financeiros;
- V) Apreciar proposta de convênios;
- VI) Aprovar a proposta do edital com vista à admissão no curso, elaborada pela Coordenação de Curso;
- VII) Apresentar a listagem de docentes aptos a compor a orientação do TFC homologando os nomes dos orientadores escolhidos pelos alunos;
- VIII) Aprovar as indicações feitas pelo orientador, dos co-orientadores de trabalho final do curso, quando necessário;
- IX) Homologar o parecer do orientador do trabalho final de curso;
- X) Julgar as decisões do Coordenador de Curso, em grau de recurso, a ser interposto no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão recorrida.
- XI) Julgar casos omissos.

Art. 16. As datas das reuniões Ordinárias do Colegiado serão fixadas em calendário aprovado pelo colegiado do curso. As Reuniões Extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador de Curso ou mediante requerimento da maioria simples dos membros do Colegiado, sempre com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 17. A Coordenação de Curso será exercida por um Coordenador e um Subcoordenador, escolhidos dentre os membros do corpo docente do curso e pertencentes ao quadro permanente desta Universidade. Ambos terão um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução. Eles são eleitos pelo Colegiado do curso e nomeados pelo Reitor e subordinados ao Diretor do Centro de Estudos Sociais.

Art. 18. Caberá ao Coordenador de Curso:

Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
Coordenar as atividades didáticas do Curso;
Dirigir as atividades administrativas da Coordenação de Curso;
Elaborar a programação do curso, submetendo-a a apreciação do Colegiado de Curso;
Propor os planos de aplicação de recursos, submetendo-os à apreciação do Colegiado de Curso;
Elaborar o Edital do Sistema de Admissão com aprovação do colegiado encaminhando-o à PROPP via Centro;
Delegar competência para a execução de tarefas específicas; e
Decidir, "*ad referendum*", assuntos urgentes da competência do Colegiado de Curso.

Art. 19. O Subcoordenador substituirá o Coordenador em suas faltas e impedimentos, e o sucederá definitivamente, se o afastamento se der após decorrida mais da metade do mandato.

Art. 20. Se o afastamento ou impedimento do Coordenador se der no decorrer da primeira metade de seu mandato, o Subcoordenador assumirá a Coordenação do Curso e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado, a fim de proceder a um novo processo eleitoral, para a indicação do Coordenador de Curso, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 21. Nas faltas e impedimentos do Coordenador e do Subcoordenador, assumirá a Coordenação do Curso um representante eleito entre o corpo docente no colegiado.

Parágrafo Único. O representante eleito, ao assumir a Coordenação de Curso, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o Colegiado para o processo eleitoral de escolha do Coordenador de Curso, sob pena de o curso ter a sua extinção recomendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

CAPÍTULO III - DO REGIME ESCOLAR

Art. 22. O ingresso de alunos ocorrerá por meio de processo seletivo realizado conforme edital publicado no Boletim de Serviço da UFF.

Art. 23. As aulas serão concentradas às terças e quintas-feiras, na parte da manhã (de 8:00h às 12:30). Excepcionalmente poderá haver aulas aos sábados.

CAPÍTULO IV - DO APROVEITAMENTO ESCOLAR E DE ESTUDOS

Art. 24. A frequência é obrigatória, sendo considerados reprovados os alunos que não obtiverem frequência correspondente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade acadêmica.

Art. 25. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) por disciplina e/ou atividade acadêmica incluindo seu trabalho final de curso;

Art. 26. Alunos que obtiverem nota entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove) poderão conseguir a aprovação na disciplina, através de trabalhos determinados pelo professor responsável, por uma única vez;

Art. 27. A expressão do resultado final da avaliação observará, obrigatoriamente, a indissociabilidade dos critérios estabelecidos nos artigos 24 e 25 deste Capítulo.

Art. 28. Aos alunos que satisfizerem os critérios de aproveitamento escolar será fornecido Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 29. O aluno deverá integralizar o currículo nos prazos estabelecidos neste Regimento.

Parágrafo Único. Poderá ser concedida ao aluno uma prorrogação de até 01 (hum) semestre para a apresentação e defesa de trabalho final. Para tal, ele deverá apresentar à Coordenação do Curso um parecer do Orientador justificando a sua prorrogação, que deverá ser apreciado e julgado pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO V - DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

Art. 30. São exigências para a obtenção do título de especialista:

- I) aprovação de trabalho de final de curso;
- II) integralização curricular do curso.

CAPÍTULO VI - DO TRABALHO FINAL DE CURSO

Art. 31. O Trabalho Final de Curso ou TFC constitui um trabalho monográfico no qual o aluno apresenta e discute, a partir de uma referência teórica, um tema relevante do serviço social no âmbito das políticas sociais ou temas afins.

Art. 32. Para a elaboração do trabalho final o aluno terá a supervisão de um orientador escolhido dentre os docentes do Instituto, devidamente credenciado pelo colegiado do curso.

Art. 33. A indicação dos orientadores será homologada pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo 1. O aluno poderá solicitar mudança de professor-orientador mediante requerimento fundamentado ao Colegiado do Curso, que deferirá ou não o pedido;

Parágrafo 2. O professor-orientador poderá, em solicitação fundamentada ao Colegiado do Curso, interromper o trabalho de orientação.

Art. 34. O trabalho Final de Curso (TFC), após encaminhamento favorável do orientador, recebendo uma justificativa e o conceito atribuído pelo mesmo.

Art. 35. A nota entre 0 e 10 atribuída deverá estar acompanhada de um parecer emitido pelo professor orientador devendo ser entregue ao orientando, ficando uma cópia na unidade.

Art. 36. Os recursos contra o julgamento do orientador deverão ser encaminhados ao Colegiado do Curso, via Coordenação de Curso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

Art. 37. Após a sua aprovação, o Trabalho Final de Curso deverá ser entregue na Secretaria em uma cópia dentro do prazo estipulado, enquanto pré-requisito para que o aluno requeira seu certificado de conclusão do curso

Art. 38 Cumpridas as formalidades necessárias à conclusão do curso e o pagamento integral do curso, o aluno poderá solicitar a expedição do seu certificado.

Art. 39. Cabe à Coordenação do Curso anexar histórico escolar, no qual deverá constar a nota do trabalho final e verificar se as mensalidades foram efetuadas.

Parágrafo Único. No caso de débito, o certificado ficará retido até que o aluno regularize a sua situação.

Art. 40. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, depois de verificar se foi cumprida a legislação vigente, encaminhará a solicitação à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos para emissão e registro do certificado.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 42. Este Regimento entrará em vigor após a sua publicação.

#####

RESOLUÇÃO Nº 148/2006

EMENTA: Aprovação da alteração do Artigo 9º, Parágrafo 2º, do Regimento Interno do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030821/06-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Artigo 9º, Parágrafo 2º, do Regimento Interno do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, ligado à Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, conforme a seguir:

Onde se lê:

Seção II

Do candidato.

Art. 9º - (...)

Parágrafo 1º (...)

Parágrafo 2º - O candidato para a área de concentração “Atenção Integrada à Criança” deverá apresentar diploma de graduação em uma das unidades na área da saúde.

Leia-se:

Seção II

Do candidato.

Art. 9º - (...).

Parágrafo 1º (...).

Parágrafo 2º - O candidato para a área de concentração “Atenção Integrada à Criança” deverá apresentar diploma de graduação em uma das unidades na área da saúde e pós-graduação lato-sensu.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 149/2006

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – FETAG/RJ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 203/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004075/06-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro – FETAG/RJ, objetivando a integração institucional entre a UFF e a FETAG/RJ, em programas de formação voltada para a sociedade, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 150/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Científica a se celebrado entre a UFF e o Município de Oriximiná.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 239/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004074/06-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Cooperação Técnica e Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Oriximiná, objetivando o desenvolvimento de ações integradas entre o Município de Oriximiná e a Universidade Federal Fluminense, através da sua Unidade Avançada José Veríssimo, objetivando operacionalizar as ações de promoção, proteção e assistência curativa e preventiva em saúde e atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, além de outras ações em áreas de comum interesse.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 151/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e Pró-Ética Contábil S/S Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 237/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006864/05-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Pró-Ética Contábil S/S Ltda., objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 152/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 238/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003748/06-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 153/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Clube Naval.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 240/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004900/06-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Clube Naval, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 14/2006

EMENTA: Aprovação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e a Pacto Consultoria Jr. Empresa Júnior de Administração da UFF.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 164/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004343/03-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Pacto Consultoria Jr. Empresa Júnior de Administração da UFF, em 22 de dezembro de 2003, objetivando ratificar a CLÁUSULA QUARTA do Convênio em questão, tendo assim sua a seguinte nova leitura: De conformidade com o Decreto nº 87.497, de 18/08/82, aluno estagiário terá direito a um seguro para cobertura de acidentes pessoais ocorridos nas instalações da CONVENIENTE ou quando estiver em atividades de estágio, ficando a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, responsável por esse procedimento.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 15/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Centro de Hidrografia da Marinha.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 163/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003303/03-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Centro de Hidrografia da Marinha, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Medicamentos: 12	Farmácia	setembro 2006	1 ano
	Alimentos: 12	Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia e Engenharia de Alimentos.		

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

CEP: 24.241-000

Tel.: (0xx21) 2629-9602

2.2. HORÁRIO:

As segundas, quartas e sexta-feiras, das 14:00 às 18:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 02 a 14 de agosto de 2006.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Original e fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula;
- Original e fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Original e fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Original e fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae, comprovado;
- Duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no banco;
- BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta número 1301547-5, classificação da receita: 16001300 ,- código da unidade/do curso: 0250-158145 ou 158145

3. DA SELEÇÃO:**3.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE****3.2. ENTREVISTA:** Abrangerá conhecimentos relativos à área de Medicamentos e Alimentos.

Espera-se que o candidato tenha conhecimento básico sobre os seguintes tópicos:

- Área de Alimentos: Química e bioquímica de alimentos; Microbiologia de alimentos e Análise de alimentos.

- Área de Medicamentos: Acidez e basicidade, Métodos de obtenção, caracterização e identificação das principais funções orgânicas; Farmacocinética e farmacodinâmica dos agentes terapêuticos que atuam: no sistema nervoso, cardiovascular, endócrino, na dor e inflamação e como antimicrobianos.

3.3. PROVA: Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas (Língua estrangeira – peso1; Análise do Currículo – peso2 e Entrevista – peso 2)

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	SELEÇÃO DATA E HORÁRIO	LOCAL
Ciência dos Medicamentos e Alimentos	30/08/2006 às 10:00 horas	Auditório da Faculdade de Farmácia

ENDEREÇO:

1. **Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ – CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 2629-9602**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Ciência dos Medicamentos e Alimentos	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

SELEÇÃO:

Data da seleção: 30/08/2006

Horário: 10:00 horas

Local: Auditório da Faculdade de Farmácia

FACULDADE DE FARMÁCIA:

Endereço: Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Tel: (21) 2629-9602

Niterói, 12 de junho de 2006.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Ciência dos Medicamentos e Alimentos
#####

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação em ODONTOGERIATRIA “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste edital.

1- DO CURSO:

Curso de Especialização	VAGAS		CLIENTELA	Data prevista de início do Curso.	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
ODONTOGERIATRIA	12	-	Odontologia	agosto/2006	12 M

2- DA INSCRIÇÃO :**2.1. LOCAL:**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
ODONTOGERIATRIA	AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS, EXCLUSIVAMENTE, ON-LINE NO SITE: WWW.UFF.BR/ODONTOGERIATRIA .

2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2907-6

Conta: 34177-0

Favorecido: Fundação Euclides da Cunha

2.3. PERÍODO:**De 10 de julho a 31 de julho de 2006**

2.4. DOCUMENTAÇÃO: A ser apresentada após a aprovação no exame de seleção 04 de agosto as 08:30 hs. , na Faculdade de Odontologia da UFF.

- Cópia (frente e verso) do diploma de graduação de curso reconhecido;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia da carteira de registro no CRO
- Cópia autenticada do CPF para brasileiros e para estrangeiros (estes últimos deverão ter o visto de permanência no país e diploma revalidado por universidade brasileira);

OBS.: A documentação completa será exigida no dia da prova escrita prova de conhecimentos e inglês.

3- DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e
- b) interpretação de texto da área afim, em língua inglesa;

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE: A ser entregue no dia das provas de conhecimento e inglês.

3.3 ENTREVISTA

Observação: No dia da entrevista, os candidatos deverão apresentar o currículo e o comprovante de inscrição no CRO.

- a) Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) O resultado final será a média aritmética das notas acima mencionadas.

3.4. DATA E LOCAL DAS PROVAS:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PROVAS	LOCAL
	Data e Horário	
ODONTOGERIATRIA	04 de agosto de 2006 às 08:30h	Faculdade de Odontologia, nº. 30, sala 104.

3.5. Bibliografia recomendada para a prova de seleção ao Curso de Pós - Graduação “Lato Sensu”.

- 1- GENCO,R.; COHEN,M. Medician Periodontal. 1ª ed., Livraria e Editora Santos, 2002
- 2- Cohen, S. e Burns. R. C. - Caminhos da Polpa - 6ª ed. 2000 Editora Guanabara Koogan.
- 3- Prótese Parcial Fixa-Manual de Procedimentos.Elio Mezzomo e Cols Livraria Santos Editora 2001
- 4- Prótese Total Passo a Passo. Gerson de Arruda Correa. Livraria Santos Editora, 2005

4. LINGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO .

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Língua Estrangeira para Seleção
1.	ODONTOGERIATRIA	INGLÊS

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após a seu início.
- 5.3 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontogeriatría
- 5.4 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, aquela documentação será incinerada.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela **Assessoria de Pesquisa e Pós – Graduação /CCM** e pela Coordenação do **Curso de Pós –Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontogeriatría.**

Niterói, 05 de julho de 2006.

MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
Coordenadora do Curso de Especialização em Odontogeriatría
#####

**EDITAL 02.2006
(RETIFICAÇÃO)**

O Coordenador do Curso de Pós-graduação “Lato sensu” em Medicina do Trabalho, faz saber que estarão abertas, no período de **2 de maio a 30 de junho de 2006**, as inscrições a cidadãos brasileiros para o preenchimento de vagas nos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionados na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas	Clientela	Início	Duração
	Brasileiros	Graduados em		
MEDICINA DO TRABALHO	70	Medicina	17/07/06	2 anos letivos*

* Em atendimento à Resolução 1634/02 e 1666/03 do CFM e Comissão de Educação da ANAMT, o curso terá da carga horária 1920 horas e 2 anos letivos de duração.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 LOCAL**

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tel.: (0xx21) **2629-9351 / 2629-9352** ou por e-mail: secisc@vm.uff.br

2.2. HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas

2.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
Obs.: As coordenações esclarecem que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberão, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido **ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.**
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Fotocópia do CPF;
- Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 X 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 175,00** (meio salário mínimo nacional na data da inscrição) a ser recolhida no seguinte banco:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600.	
	CURSOS Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA
1.	Medicina do Trabalho 158083

3. DA SELEÇÃO

3.1 PROVAS

- a) Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (**inglês**)

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA DIRIGIDA

Observação:

- a) **A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.
- c) Todas as etapas, incluindo a matrícula, terão caráter eliminatório, caso não atendidas no prazo estabelecido.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Medicina do Trabalho	Prova de Conhecimentos Específicos, Língua Estrangeira e Entrevistas 06/07/2006 às 18:00 horas	Prédio Anexo ao HUAP 3º andar -Sala A

ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 2629-9351/2629-9352
e-mail: secisc@vm.uff.br / cemt@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	Curso	Língua estrangeira para a seleção
1.	Medicina do Trabalho	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados pôr ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Medicina do Trabalho.
- 5.10 **O curso tem suas aulas teóricas às 2ª e 5ª feiras das 18:00 às 21:00 horas e aulas práticas em dependências da própria UFF, em empresas privadas, no LabTox (Laboratório de Toxicologia Ocupacional e Ambiental), no Ambulatório de Saúde Ocupacional do Hospital Universitário Antonio Pedro e em outros locais a critério da Coordenação, sempre em horários previamente agendados com os alunos.**

6.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. **Patologia do Trabalho**. Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. **Bioestatística**. UFF.
- HARRISON e cols. **Medicina Interna**. Guanabara Koogan
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças do Trabalho (www.saude.gov.br).

Niterói, 12 de abril de 2006.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Coordenador do Curso de Pós-graduação “Lato sensu”
em Medicina do Trabalho
#####

EDITAL DO EXAME DE INGRESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS**ANO LETIVO – 2006-B****1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDOS:****1.1. CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA;****1.2. LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS HISPÂNICAS.****2. SELEÇÃO:****2.1.** A média mínima para aprovação é **7,0** (sete).**2.2.** O processo de seleção será realizado de acordo com o estabelecido para cada curso (ver item 5. Admissão).**2.3.** Não haverá revisão de provas.**2.4.** Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.**2.5.** Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.**2.6.** Todos os cursos são **monográficos** (exigem trabalho monográfico de conclusão).**3. INSCRIÇÕES:****3.1. Período:** 17 de julho a 04 de agosto de 2006.**3.2. Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras - Av. Visconde do Rio Branco s/nº. - Campus do Gragoatá - Bloco C - sala 530 - Niterói - RJ - CEP 24240-006 - Telefone: (021) 2629-2612 – e-mail: <latosensuletras@vm.uff.br>.**3.3. Horário:** 2ª a 6ª feira: das 13:00 às 17:00 horas.**4. DOCUMENTAÇÃO:****4.1** 2 (duas) cópias do **Diploma** de conclusão do curso de graduação compatível com as exigências do Edital. No caso de o diploma ainda não ter sido expedido, o candidato apresentará uma **Declaração**, emitida pelo Coordenador da Graduação, informando sobre o andamento da expedição do mesmo.**4.2** A matrícula no Curso só poderá ser efetivada com a apresentação do **Diploma de Curso de Graduação**, reconhecido pelo MEC, ou assinatura de **Termo de Compromisso** de apresentação do **Diploma**, em formulário próprio.**4.3** 2 (duas) cópias do **documento de identidade**;**4.4.** 2 (duas) cópias do **CIC**;**4.5.** 1 (uma) cópia do **Histórico Escolar**;**4.6.** 1 (uma) **via** do **Curriculum Vitae** (com comprovantes).**4.7. Comprovante de recolhimento da taxa bancária.****4.7.1. Taxa de inscrição (valor): R\$60,00 (sessenta reais).****4.7.2. Banco:** Unibanco (agência 0938 – Posto UFF - Campus do Gragoatá).**4.7.3. Procedimento:** O candidato deverá dirigir-se à Secretaria da Especialização para retirar a guia de recolhimento. Após o pagamento, voltar à Secretaria para fazer a inscrição.**Obs.:** A inscrição só será feita mediante a apresentação de todos os documentos, inclusive o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O candidato que no ato da matrícula não apresentar os documentos definitivos será eliminado, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

5. ADMISSÃO:**5.1. CULTURA, LÍNGUA E LITERATURA LATINA**

5.1.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita** de língua latina (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); **entrevista** sobre assuntos da prova escrita (caráter classificatório) e **análise do Curriculum Vitae** (caráter classificatório).

Prova escrita: constará de duas partes: a) tradução ou compreensão de um texto latino de autor citado na bibliografia. Se o candidato optar por centrar seus estudos na área de língua latina, fará a **tradução** do texto, caso contrário deverá responder às perguntas que apontem a **compreensão** do texto que lhe for apresentado (Obs.: será permitido o uso de dicionário Latim-Português);
b) questões dissertativas sobre assuntos de literatura e civilização constantes da bibliografia.

5.1.2. Número de vagas: 25 (vinte e cinco)

5.1.3. Calendário das provas:

Prova escrita: 08/08/2006, às 14 horas.

Entrevista: 10/08/2006, a partir das 14 horas.

5.1.4. Curso de graduação exigido: qualquer curso de graduação.

5.1.5. Horário do curso: curso noturno (18 às 22 horas), três vezes por semana.

5.1.6. Duração mínima do Curso: 2 períodos e mais um para a elaboração da monografia.

5.1.7. Bibliografia:**5.1.7.1. Textos para tradução:**

César – De Bello Gallico

Cícero – Cartas

Vergílio – Bucólicas: II, V, IX e X

Fedro – Fábulas

Catulo – Poemas

Petrônio – “A Ceia de Trimalcião” in Satyricon

5.1.7.2. Textos teóricos:**Língua Latina**

FARIA, E. Gramática Superior da Língua Latina. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1960.

Literatura e Cultura

BAYET, J. Literatura Latina; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.

CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1976.

DUBY, Georges (org.). A civilização latina: dos tempos antigos ao mundo moderno. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

ECO, Umberto. Arte e Beleza na estética Medieval. Rio de Janeiro: Globo, 1989.

GRIMAL, Pierre. A civilização romana. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993. Capítulos I, II, VII, VIII e X.

_____. Virgílio ou o segundo nascimento de Roma. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo; Martins Fontes, 1992.

VEYNE, Paul. A Sociedade Romana. Tradução de Maria Gabriela de Bragança. Lisboa: Edições 70.

5.2. LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS HISPÂNICAS

5.2.1. O **ingresso** será feito mediante **prova escrita** em língua espanhola (eliminatória: nota mínima 7,0), **entrevista** em língua espanhola (classificatória) e **análise do Curriculum Vitae** (classificatória).

5.2.2. A **prova escrita** medirá a compreensão de textos e do uso da gramática espanhola.

5.2.3. A **entrevista** versará sobre temas relativos ao universo cultural hispânico.

5.2.4. Número de vagas: 20 (vinte).

5.2.5. Calendário de provas:

Prova escrita: 09/08/2006, às 14 horas.

Entrevista: 11/08/2006, a partir das 14 horas.

5.2.6. Curso de graduação exigido: qualquer graduação.

5.2.7. Horário do curso: curso vespertino: 2ª, 4ª e 6ª feiras das 14 às 18 horas.

5.2.8. Duração mínima do Curso: 2 períodos e mais um para a elaboração da monografia.

Niterói, 07 de julho de 2006.

SÔNIA MUNNERAT BARBOSA

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Letras

#####